



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A N º . 0 3 1 / 2 0 2 5

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

D E S I G N A R

O Senhor **Pedro Cesar Pereira França**, brasileiro, solteiro, **Chefe de Gabinete**, residente e domiciliado nessa cidade de Arenópolis – MT, portador do **RG nº. 971.383 SSP/MT**, e **CPF nº. 631.251.291-68**, para retirar e assinar recibo de entrega de documentos dos veículos pertencentes à frota do Município de Arenópolis junto ao Detran/MT.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 17º dia do mês de Fevereiro de 2025.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.